

Carpina - PE, 08 de Novembro de 2024.

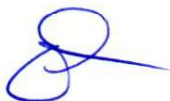
DESPACHO Nº PE 00001/2024 – 02

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARPINA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, instalação, conectorização, teste e certificação do cabeamento estruturado e demais componentes para comunicação de dados da rede lógica da Câmara Municipal de Vereadores de Carpina – PE.

Publique-se e cumpra-se.



ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina